



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2009

GOIÂNIA, 04 DE MAIO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 4.603

DECRETO.....	PÁG. 01
DESPACHO.....	PÁG. 02
PORTARIAS.....	PÁG. 03
EXTRATOS.....	PÁG. 09
AVISO.....	PÁG. 19
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 20
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 21

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2031, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

*N o r m a t i z a o
r e c a d a s t r a m e n t o d o s
s e r v i d o r e s o c u p a n t e s d e
c a r g o d e p r o v i m e n t o e f e t i v o,
c o m i s s i o n a d o, e m p r e g a d o s
p ú b l i c o s, a p o s e n t a d o s e
p e n s i o n i s t a s, n o â m b i t o d a
A d m i n i s t r a ç ã o D i r e t a,
I n d i r e t a, i n c l u s i v e d a s
C o m p a n h i a s d a P r e f e i t u r a
d e G o i â n i a.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e,

considerando a necessidade de atualizar os dados cadastrais dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, comissionado, empregados públicos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Indireta e inclusive das Companhias da Prefeitura de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica normatizado o cadastramento de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, comissionado, empregados públicos, aposentados e pensionistas, no âmbito da Administração Direta, Indireta e inclusive das Companhias da Prefeitura de Goiânia.

Art. 2º Os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, comissionado, empregados públicos, aposentados e

pensionistas deverão se recadastrar com a finalidade de promover a atualização de seus dados cadastrais, sendo este, em caráter obrigatório.

§ 1º O disposto no “caput” deste artigo aplica-se, também, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, comissionado e empregados públicos afastados ou licenciados.

§ 2º No caso de servidores e empregados públicos que acumulem cargo, o cadastramento deverá ser procedido em cada um dos vínculos.

Art. 3º Fica delegado ao Titular da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a responsabilidade de coordenar, controlar e acompanhar o cadastramento, assim como a atribuição de assinar atos para estabelecer, mediante instrução, normas especiais e procedimentos operacionais necessários à efetivação do cadastramento que trata o art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. São considerados normas especiais e procedimentos operacionais necessários ao cadastramento, ações como a fixação de períodos, horários e locais para o comparecimento dos cadastrados, definição dos documentos obrigatórios e a sua respectiva forma de apresentação, além de outros atos indispensáveis à plena execução do cadastramento e de suas finalidades.

Art. 4º Findo o prazo de cadastramento, ficarão bloqueados os pagamentos da remuneração dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, comissionado, empregados públicos ou dos proventos dos aposentados e pensionistas que não se cadastrarem, devendo ser liberados somente após a sua efetiva conclusão.

Art. 5º O cadastramento de que trata este Decreto deverá ser efetuado, via Internet, por meio de formulário próprio disponível, no endereço eletrônico www.portaldoservidor.goiania.go.gov.br.

§ 1º Caso o servidor não efetue alteração nos seus dados cadastrais, após seu cadastramento o mesmo deverá imprimir seu protocolo e guardá-lo, pois, este será seu único comprovante do cadastramento.

§ 2º Somente o servidor que teve seus dados cadastrais alterados deverá comparecer na Divisão de Pessoal do seu órgão de lotação, portando o protocolo do recadastramento, assim como os documentos especificados no § 3º, deste artigo, para conferência e validação do mesmo. O servidor que não comparecer no prazo fixado terá seu recadastramento cancelado.

§ 3º Para validação do recadastramento o servidor deverá estar munido de cópias autenticadas ou somente cópias acompanhadas dos originais dos documentos, cujos dados foram alterados.

§ 4º Caso a Administração necessite de outros documentos, tornará pública, com antecedência, a relação dos documentos exigidos.

Art. 6º Responderá penal ou administrativamente os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e comissionado, empregados públicos, aposentados e pensionistas que, no recadastramento, deliberadamente prestarem informações incorretas ou incompletas.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos através de atos expedidos pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2033, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.668.385-6/2009, **RESOLVE exonerar**, a pedido, **KATIA CHRISTINA BORGES**, matrícula nº. 394700-01, do cargo de *Profissional de Educação II*,

Nível P03, Referência "D", do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 37047261/2009

INTERESSADO: Opção Notícias Ltda

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº096/2009 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25 "caput", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento à **OPÇÃO NOTÍCIAS LTDA - JORNAL OPÇÃO**, objetivando a divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas e matérias de interesse desta municipalidade, em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **para 2 (duas) veiculações no mês de abril de 2009, a partir da emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito no Processo nº. 3.704.726-1/2009.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para os fins. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PORTARIAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 016, DE 28 DE ABRIL DE 2009

**“CONCEDE ADICIONAL POR
 PRODUTIVIDADE AOS
 PROFISSIONAIS DE
 CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.”**

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.324, de 02 de julho de 2007 e em conformidade aos relatórios anexos ao Processo nº 3.737.152-1/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional por Produtividade, com base nos relatórios e avaliações de qualidade e produtividade realizada pelo Departamento de Contabilidade e Administração Financeira, desta Pasta, aos Servidores Efetivos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	Nº CRC	Nº CPF
476.498	ALEX FERNANDES SIQUEIRA	SAÚDE	017.060	936015811-91
864.358	CÉLIO ROBERTO DE ALMEIDA	SEFIN	017.303	719149431-04
597.309-1	EDVALDE GUALBERTO DE OLIVEIRA	SEFIN	17.136	409283141-20
693.383	ELIANE RODRIGUES DE FREITAS	AMT	017.057	309340871-72
458.147-1	ELIZÂNGELA TÂNIA DE ALMEIDA	SEFIN	13.609	763497211-87
869.171-1	ELIZABETE DIAS DA SILVA	SEFIN	17.283	764765451-91
713.694	ESTELA MARIZ M. GARCÊZ DIAS	SEFIN	009.988	360293861-15
863.351-1	FERNANDO DE FREITAS MESQUITA	SEFIN	15.730	834173701-91
866.741	FERNANDO JOSÉ DA ROCHA CRUZ	AMOB	014.043	4923697
861.987-1	FREDERICO DE DEUS CALAÇA	SEFIN	17.111	710629981-20
925.144	GABRIEL PEREIRA FÉ JUNIOR	SEFIN	17.668/O	897409711-72
926.140	GENILDO JOSÉ LEANDRO	SEFIN	16.596/O	792986301-82
864.773-1	GILVAN GARCEZ RIBEIRO	SEFIN	17.284	613460551-49

773.778	GISA DA SILVA QUINTILHANO	SAÚDE	013.093	819678611-53
862.851-1	HUMBERTO MAGALHÃES SILVA	SEFIN	16.618	479443231-34
695.386	IRAIDES LÁZARA DE JESUS MORAIS	AMOB	16.767/P	383191281-53
387.550-1	JÂNIO MARQUES DE SOUZA	SEFIN	15.921	873706031-72
410.896	LUCIANA MARTINS BARROS	AMT	015.236	774793191-34
861.596-1	LUCIENNE THEREZA COSSE SILVA	SEFIN	011.398	497691201-97
865.427-1	LUIS FERNANDO XAVIER DE SOUZA	SEFIN	028.389	009815415-00
715.204-1	LUZIA MESSIAS DA SILVA ARAUJO	SEFIN	13421/O-7	574680441-04
31.160	MANOEL JOÃO S. CIRQUEIRA	SAÚDE	012.308	231802931-87
738.735-1	MILLA ROSA PEIXOTO	SEFIN	160021/O-3	920653331-20
29.815	NILSON JOAQUIM ARRUDA	SEFIN	007.774	193094811-53
436.267	OLGA ZORZIN DA MATA	AMT	008.456	283286801-06
718.386-1	RANNIEL MARTINS SILVA	SEFIN	14285/O-8	824486471-00
908.410	ROBSON FERNANDO DE N. QUEIROZ	SAÚDE	017.795/P-O	983785891-53
863.700-1	ROSILANE MOTA LEITE	SEFIN	172.424	291951521-72
728.896	SEBASTIÃO PEREIRA NEIVA	SEFIN	016.307	062807811-00
404.292-1	SORAYA PEDROSO COQUEIRO	SEPLAM	13907/O-5	767599541-49
80.888	THERESINHA J. DOS SANTOS	SEFIN	012.235	166271481-53
902.020	WANDEIR PEREIRA DOURADO	SAÚDE	012.903	591027801-00
028.622-1	ZELINDA SILVA LIMA	AMMA	13758/O-3	130476201-72

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no período de 01 a 31/05/2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS - aos 28 dias do mês de abril de 2009.

Dário Délio Campos
SECRETÁRIO

CMTC

Portaria nº 039/2009

Nomeia e Constitui Comissão

Especial de Licitação (CEL), para realização de processo licitatório - modelo Carta Convite, para contratação de Empresa de Engenharia para a prestação de serviço de engenharia na elaboração de Projeto de Sinalização Vertical, Horizontal e Semafórica, nos pontos que serão indicados, no novo Terminal de Integração Provisório e no novo Terminal de Integração Bandeiras, conforme descrito no termo de referência anexo I deste Convite.

O **Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais, e das prerrogativas que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o disposto no art. 2º da Deliberação CDTC-RMG nº 060, de 27.11.2007 e tendo em vista, também, o contido no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

I - **INSTITUIR Comissão Especial de Licitação (CEL)**, composta pelos funcionários: **ÁUREA MARIA DE OLIVEIRA PITALUGA, IRISNEIDE ELIAS COSTA, EDINEY BERNARDES DE PAIVA, VANDERLEY DE OLIVEIRA MELO e BENJAMIM KENNEDY MACHADO DA COSTA**, para, sob a presidência da primeira, proceder aos trabalhos de Licitação- modelo **Carta Convite**, para contratação de Empresa de Engenharia para a prestação de serviço de engenharia na elaboração de projeto de Sinalização Vertical, Horizontal e Semafórica, nos pontos que serão indicados no novo Terminal de Integração Provisório e no novo Terminal de Integração Bandeiras, conforme descrito no termo de referência anexo I deste Convite, devendo dita Comissão, para tanto, fazer publicar esta Portaria, o Edital de Licitação e seus anexos, receber, processar e julgar a documentação e propostas e praticar todos os demais atos inerentes a essas atividades;

II - Estabelecer o prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data desta Portaria, para a publicação do Aviso Próprio contendo o resumo do Edital com as informações necessárias para dar à licitação a maior publicidade possível e desejável;

III - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da CMTC,
aos 28 de abril de 2009.

MARCOS ANTONIO MASSAD
PRESIDENTE

AMMA

PORTARIA Nº. 127/2009

Nomeia e empossa servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Designar** a servidora **SUZAN CARDOSO LAUREANO**, matrícula 184055-01, Chefe da Divisão de Museologia e Taxidermia do Departamento do Museu de Ornitologia da Superintendência do Complexo Zoológico da Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-5.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009**, conforme art. 3º do Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008, da Prefeitura de Goiânia.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 27 dias do mês de abril de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PORTARIA Nº 0005/2009

Nomeia a Comissão Julgadora do Concurso Público Bolsa de Publicações Regina Lacerda - Folclore.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Julgadora, para os fins estabelecidos no Concurso Público, Edital nº 01/08, da Bolsa de Publicações Regina Lacerda - Folclore, instituída pela Lei nº 8.165, de 23 de abril de 2003.

§ 1º - De conformidade com o Art. 3º e seu Parágrafo Único, da lei em epígrafe, a Comissão Julgadora é composta da seguinte forma:

I - 03 (três) membros da Comissão Goiana de Folclore;

- a) Jadir de Moraes Pessoa
- b) Ladislau do Couto
- c) Elizabeth Abreu Caldeira Brito

II - 01 (um) membro da Câmara Municipal de Goiânia;

- a) Cândida Ribeiro Dias

III - 01 (um) membro da AGEPEL - Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira;

- a) Ana Cárta Margarida Figueiredo

IV - 01 (um) membro do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás - IHGG;

- a) Augusta Faro Fleury de Melo

V - 01 (um) membro da Secretaria Municipal da Cultura;

- a) Celso Cláudio Carneiro

§ 2º - A Comissão será presidida pelo Professor Jadir de Moraes Pessoa.

Art. 2º - Conforme estabelece o Art. 4º, a Comissão Julgadora, após o Exame do Mérito dos trabalhos concorrentes, informará o resultado, lavrado em ata até o dia 30 de julho do corrente ano, definindo um vencedor por cada área, ao Secretário Municipal da Cultura, para homologação e posteriormente a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Os resultados apresentados pela Comissão Julgadora serão irrecorríveis.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 29 dias do mês de abril de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 206, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei n. 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município n. 4569, de 11 de março de 2009,

RESOLVE

designar Zoroastro José de Souza, matrícula n. 74549, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, nível II, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Assistência às Diretorias, símbolo FG.3, com efeito desde 11 de março de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA N. 207, DE 16 DE MARÇO DE 2009.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei n. 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município n. 4569, de 11 de março de 2009,

RESOLVE

designar Aparecida Mármara Costa, matrícula n. 3580, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Administrativo, nível I, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Assistência às Diretorias, símbolo FG.3, com efeito desde 11 de março de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2009.

**Francisco Jr
PRESIDENTE**

**Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA N. 208, DE 14 DE MARÇO DE 2009.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições

que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei n. 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município n. 4569, de 11 de março de 2009,

RESOLVE

exonerar André Sousa Carneiro do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.1, lotado no gabinete do vereador Daniel Vilela, e nomeá-lo para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Presidência I, símbolo CC.2, com efeito desde 11 de março de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2009.

**Francisco Jr
PRESIDENTE**

**Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA N. 209, DE 16 DE MARÇO DE 2009.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, no disposto no artigo 49 da Lei Complementar n. 11, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, e tendo em vista o contido no Processo n. 517/09,

RESOLVE

exonerar, a pedido, João Paulo Mota Flor, matrícula n. 5569468, do cargo em provimento efetivo de Operador de Áudio e Vídeo, nível IV, do QPL, a partir de 16 de março de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2009.

**Francisco Jr
PRESIDENTE**

**Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 210, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 2411/07,

RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do artigo 16 da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor **CLARIMUNDO MARTINS DE ALMEIDA**, matrícula n. 152558, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, adicional de titulação e aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos

financeiros desde 1º de março de 2009, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 185, de 26 de abril de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2009.

**Francisco Jr
PRESIDENTE**

**Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 211, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Processos ns. 342 e 961/07,

RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do artigo 16 da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **AMÉLIA NAVES TAVARES**, matrícula n. 1194, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível I, do QPL, adicional de titulação e aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de março de 2009, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 164, de 17 de fevereiro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março 2009.

**Francisco Jr
PRESIDENTE**

**Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 212, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Processos ns. 1515/07 e 4183/06,

RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do artigo 16 da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **CRISTINA DE FÁTIMA BRANDESPIN**, matrícula n. 6571, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível I, do QPL, adicional de titulação e aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de março de 2009, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 777, de 15 de dezembro de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2009.

**Francisco Jr
PRESIDENTE**

**Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 213, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 05/2009,

RESOLVE

nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, nos artigos 55 e 62 da Lei n. 8095, de 26 de abril de 2002 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, alterada pelo artigo 1º da Lei n. 8347, de 1º de dezembro de 2005, e no § 2º do artigo 23 da Lei n. 8537, de 20 de junho de 2007, conceder à servidora **NEUSA MARIA PALAZZO**, matrícula n. 27756, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia (IPSM) até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, inciso II, do artigo 40 da Constituição Federal, com efeito desde 06 de janeiro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2009.

**Francisco Jr
PRESIDENTE**

**Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA N. 215, DE 16 DE MARÇO DE 2009.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei n. 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município n. 4569, de 11 de março de 2009,

RESOLVE

designar Weuler Policena Rosa, matrícula n. 241070, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, nível II, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Assistência às Diretorias, símbolo FG.3, com efeito desde 11 de março de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA N. 216 , DE 16 DE MARÇO DE 2009.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO

INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 1892/07,

RESOLVE

nos termos do artigo 15 e inciso III do artigo 16 da Lei n. 7998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **AMÉLIA DELFINO DE OLIVEIRA CHAVES**, matrícula n. 204763, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível I, do QPL, adicional de titulação e aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de março de 2009, e, em consequência, fica revogada a Portaria n. 590, de 23 de junho de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

EXTRATOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2009**

- 1. ESPÉCIE:** Convênio nº 009/2009
- 2. CONVENIENTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO**

EMPRESA ESCOLA - CIEE

3. OBJETO: O Contrato tem por objetivo possibilitar a complementação educacional ao corpo discente de Instituições de Ensino do Estado de Goiás, através da realização de estágios de Estudantes em dependências da **CONCEDENTE**, obedecidas as características de cada setor de acordo com o fornecimento de vagas ao **IEL/GO**.

4. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de março de 2009

5. VALOR: Valor global estimado de **R\$ 62.775,00 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais)**

6. Dotação Orçamentária:
2009.15.01.04.122.0028.2008.339039.79.00

7. Nota de Empenho nº: 0005 00, de 02.03.2009

8. PROCESSO nº: 36872829/2009

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 049/2005**

1. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de serviços de arrecadação de Receitas Municipais.

2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** e a **COOPERATIVA GOIANA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE LTDA - UNICRED**.

3. OBJETO: prorrogação do Contrato nº 049/2005, por 12(doze) meses, contado a partir de 03 de janeiro de 2009, e alteração do item 7.1 da Cláusula Sexta.

4. VALOR: Estima-se em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6. DATA E Nº EMPENHO:

7. PROCESSO Nº: 35760059/2008

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 089/2007**

1. ESPÉCIE: Termo Aditivo

2. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

3. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **ABSAY THERÊNCIO DE SANTANA**

4. OBJETO: prorrogação do Contrato nº 089/2007

5. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de abril de 2009.

6. VALOR: Valor mensal **R\$ 1.353,63 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos)**, com valor total de **R\$ 16.243,56 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**.

7. Dotação Orçamentária:

2009.21.50.10.301.0015.2.220.339036.15.20.03

8. Nota de Empenho nº: 0032 00, de 30.01.2009**9. PROCESSO nº:** 36455306/2009

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 285/2009****PARTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e
LIGIA CRISTINA CINALLI.****OBJETO:** Prestação de serviços de natureza autônoma como **Agente Administrativo**, realizando todas as atividades correlatas à função, no **Programa Bolsa Família**, viabilizando os procedimentos cabíveis.**VALOR:** **R\$ 6.300,00****PRAZO:** **07/04/2009 a 31/12/2009****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
2009.28.50.08.243.0011.2.196.339036.35.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0108 00**PROCESSO Nº:** **37226301**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2009****PARTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e
MICHELLE RODRIGUES
ANDRADE.****OBJETO:** Prestação de serviços de natureza autônoma como **Auxiliar Administrativo**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.**VALOR:** **R\$ 6.300,00****PRAZO:** **01/04/2009 a 31/12/2009****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0286 00**PROCESSO Nº.:** **37160199**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2009****PARTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e
DIOGO HENRIQUE DA SILVA.****OBJETO:** Prestação de serviços de natureza autônoma como **Agente Administrativo**, realizando todas as atividades correlatas à função, no **Programa Bolsa Família**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 6.300,00

PRAZO: 07/04/2009 a 31/12/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0319 00

PROCESSO N.º: 37206644

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2009

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e GISLAINE FURTADO MARTINS DACOSTA.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Psicóloga**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 4.400,00

PRAZO: 01/04/2009 a 31/07/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0294 00

PROCESSO N.º: 37131849

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2009

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e DIOGO HENRIQUE RODRIGUES.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Agente Administrativo**, realizando todas as atividades correlatas à função, no **Programa Bolsa Família**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 6.300,00

PRAZO: 07/04/2009 a 31/12/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.28.50.08.243.0011.2.196.339036.35.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0110 00

PROCESSO N.º: 37226271

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2009

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e FERNANDA FERREIRA SILVA.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Nutricionista**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PAIF, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 4.400,00

PRAZO: 01/04/2009 a 31/07/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, conforme Nota
de Empenho n.º 0260 00

PROCESSO N.º: 37129372

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2009

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e
CARLOS ALBERTO SILVA DE
CARVALHO.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza
autônoma como **Auxiliar
Administrativo**, realizando todas as
atividades correlatas à função, no
Programa PAIF, viabilizando os
procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 5.600,00

PRAZO: 01/04/2009 a 30/11/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, conforme Nota
de Empenho n.º 0264 00

PROCESSO N.º: 37131521

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2009

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e
GILCILENE DA SILVA VIEIRA.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza
autônoma como **Assistente Social**,
realizando todas as atividades
correlatas à função, no Programa PAIF,
viabilizando os procedimentos
cabíveis.

VALOR: R\$ 4.400,00

PRAZO: 01/04/2009 a 31/07/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, conforme Nota
de Empenho n.º 0298 00

PROCESSO N.º: 37128341

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2009

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e
GRACYANA FERNANDES DOS
SANTOS.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza
autônoma como **Engenheira de
Alimentos**, realizando todas as
atividades correlatas à função, no
Programa PAIF, viabilizando os
procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 4.400,00

PRAZO: 01/04/2009 a 31/07/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0241 00

PROCESSO N.º: 37129500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 023/2009

1 - DATA: 29/04/2009.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente a prestação de serviços de fornecimento de seguros para veículos automotores pertencentes ao Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Educação que se destinam à Rota Escolar, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial n.º. 049/2009 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de vistoria nos veículos, que será realizada pela Contratada ou por terceiros autorizados, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a assinatura do contrato, sendo prorrogável, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8666/93.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais)

7 - PROCESSO N.º.: 35713867/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2008

1 - DATA: 29/04/09.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Ita Empresa de Transportes Ltda.

4 - OBJETIVO: Constitui objeto deste instrumento o aditivo de 25% do contrato n.º.029/08 e a prorrogação do prazo, com reajuste de 7.86%, conforme previsto na cláusula 5.9.1, para a Contratação de serviços de locação de veículos "ônibus" com motorista para atender a Secretaria Municipal de Educação.

5 - PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses contados a partir de 21/04/09.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.821.461,82 (um milhão oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos)

7 - PROCESSO N.º.: 37275654/2009.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2009

1. ESPÉCIE:	Contrato de Locação de Imóvel
2. FUNDAMENTO:	Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.
3. OBJETO:	Contrato de locação de imóvel sede da AMMA entre a AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA e a Phenícia Administradora de Imóveis Próprios LTDA.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2009.
5. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-AMMA e a PHENÍCIA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.
6. VALOR:	Valor total de R\$ 379.080,00 (trezentos e setenta e nove mil e oitenta reais).
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2009.56.01.18.122.0028.2203.339039.00.20/2009.5601.042
8. PROCESSO N.º:	36723025/2009
9. EMPENHO N.º	0014 00

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL Nº 002/2009

1.ESPÉCIE:	Contrato de Locação de Imóvel
2.FUNDAMENTO:	Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.
3.OBJETO:	<i>Contrato de locação de imóvel de garagem entre a AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA e a Phénicia Administradora de Imóveis Próprios LTDA.</i>
4.PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2009.
5.PARTES:	<i>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-AMMA e a PHENÍCIA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.</i>
6.VALOR:	Valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2009.56.01.18.122.0028.2203.339039.00.20/2009.5601.042
8.PROCESSO Nº:	36723122/2009
9.EMPENHO Nº	0013 00

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº. 003/2009

1.ESPÉCIE:	Termo Aditivo de Prestação de Serviços.
2.FUNDAMENTO:	Art. 25, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
3.OBJETO:	Prestação de Serviço de manutenção ao elevador situado na sede da AMMA
4.PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2009.
5.PARTES:	<i>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA e a Atlas Schindler Elevadores S/A.</i>
6.VALOR:	Valor mensal de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais).
7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2009.56.50.18.541.0041.2204.339039.00.2016/2009.5650.185
8.PROCESSO Nº:	36557249/2009
9.EMPENHO Nº	0043 00

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
TERMO ADITIVO I DO CONTRATO Nº 008/2008

1.ESPÉCIE:	Termo Aditivo de aquisição de grama.
2.FUNDAMENTO:	Art. 57, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
3.OBJETO:	<i>Termo Aditivo entre a AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-AMMA e a VIVEIRO E FLORICULTURA GOIÁS LTDA.</i>
4.PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 de março a 10 de julho de 2009.
5.PARTES:	<i>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA e a VIVEIRO E FLORICULTURA GOIÁS LTDA.</i>
6.VALOR:	Valor total de R\$ 63.580,00 (sessenta e três mil e quinhentos e oitenta reais).
7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2009.56.01.18.122.0028.2203.449051.00.20/2009.5601.046
8.PROCESSO Nº:	34970181/2008
9.EMPENHO Nº	009 00

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
TERMO ADITIVO I DO CONTRATO Nº 010/2008

1.ESPÉCIE:	Termo Aditivo de aquisição de materiais de construção.
2.FUNDAMENTO:	Art. 57, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
3.OBJETO:	<i>Termo Aditivo entre a AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-AMMA e a CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA.</i>
4.PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 de março a 10 de julho de 2009.
5.PARTES:	<i>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA e a CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA.</i>
6.VALOR:	Valor total de R\$ 29.282,50 (vinte e nove mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2009.56.01.18.122.0028.2203.449051.00.20/2009.5601.046
8.PROCESSO Nº:	34970050/2008
9.EMPENHO Nº	0005 00

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
TERMO ADITIVO I DO CONTRATO Nº 011/2008

1.ESPÉCIE:	Termo Aditivo de aquisição de materiais de construção.
2.FUNDAMENTO:	Art. 57, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
3.OBJETO:	Termo Aditivo <i>entre a AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-AMMA e a COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-CMC.</i>
4.PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 de março a 10 de julho de 2009.
5.PARTES:	<i>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA e a COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-CMC.</i>
6.VALOR:	Valor total de R\$ 37.757,27 (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).
7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2009.56.01.18.122.0028.2203.449051.00.20/2009.5601.046
8.PROCESSO Nº:	34970050/2008
9.EMPENHO Nº	0006 00

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
TERMO ADITIVO I DO CONTRATO Nº 012/2008

1.ESPÉCIE:	Termo Aditivo de aquisição de materiais de construção.
2.FUNDAMENTO:	Art. 57, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
3.OBJETO:	Termo Aditivo <i>entre a AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-AMMA e a MADEIREIRA TAUBATÉ LTDA.</i>
4.PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 de março a 10 de julho de 2009.
5.PARTES:	<i>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA e a MADEIREIRA TAUBATÉ LTDA.</i>
6.VALOR:	Valor total de R\$ 151.068,72 (cento e cinquenta e um mil e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).
7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2009.56.01.18.122.0028.2203.449051.00.20/2009.5601.046
8.PROCESSO Nº:	34970050/2008
9.EMPENHO Nº	0008 00

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO
I DO CONTRATO Nº 013/2008

1.ESPÉCIE:	Termo Aditivo de aquisição de materiais de construção.
2.FUNDAMENTO:	Art. 57, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
3.OBJETO:	Termo Aditivo <i>entre a AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-AMMA e a FATEC-COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.</i>
4.PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 de março a 10 de julho de 2009.
5.PARTES:	<i>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA e a FATEC-COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.</i>
6.VALOR:	Valor total de R\$ 24.449,20 (vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2009.56.01.18.122.0028.2203.449051.00.20/2009.5601.046
8.PROCESSO Nº:	34970050/2008
9.EMPENHO Nº	0007 00

AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2009

CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB e a firma TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 14.04.09.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 004/08, objeto do Processo nº 3.394.275-3 de 24.03.08.

OBJETO: Construção de uma ponte em concreto armado sobre o Ribeirão Anicuns, na ligação da rua 17 da Vila Santa Helena ao Setor Gentil Meireles, nesta capital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.065.158,75.

PRAZO: 180 dias.

Goiânia, 14 de abril de 2009

Paulo Espíndula Cardoso
Diretor Interino do Departamento Jurídico

AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 005/07

CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS e a
firma **LIG-MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 08.04.09.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 3.718.817-4, de 02.04.09.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses e acréscimo do valor da prestação de serviços em R\$ 93.024,00.

Goiânia, 08 de abril de 2009

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO
ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO
ADITIVO V AO CONTRATO Nº 016/05

CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS e a
firma **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.**

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 13.04.09.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 3.697.519-9, de 10.03.09.

OBJETO: Anulação do Termo de Rerratificação do Termo Aditivo

V ao Contrato nº 016/05.

Goiânia, 13 de abril de 2009

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

COMURG

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 16.896//2008

Processo nº 34355550 - Pregão Presencial nº 116/2008

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -
COMURG e CSM - Comercial de Produtos Alimentícios Ltda.

DATA: Goiânia, 13 de novembro de 2008

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Wolney Wagner Siqueira Júnior -
PRESIDENTE e Luciano Henrique de Castro **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

CONTRATADA: Alessandro Machado -
PROCURADOR.

FINALIDADE: Aquisição de material a ser utilizado na confecção,
manutenção e recuperação de arranjos natalinos.

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o edital e seus anexos.

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 42.150,00 (quarenta e
dois mil, cento e cinquenta reais).

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 16.897//2008**

Processo nº 34355550 - Pregão Presencial nº 116/2008

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **HEINRICH MIJOLARIO**.

DATA: Goiânia, 13 de novembro de 2008

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE** e Luciano Henrique de Castro **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**

CONTRATADA: Sérgio Marcos Carneiro - **PROCURADOR**.

FINALIDADE: Aquisição de material a ser utilizado na confecção, manutenção e recuperação de arranjos natalinos.

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o edital e seus anexos.

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 75.434,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 16.898//2008**

Processo nº 34355550 - Pregão Presencial nº 116/2008

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA**.

DATA: Goiânia, 13 de novembro de 2008

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE** e Luciano Henrique de Castro **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**

CONTRATADA: Francisco Vinício Cabral Resende - **PROCURADOR**.

FINALIDADE: Aquisição de material a ser utilizado na confecção, manutenção e recuperação de arranjos natalinos.

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o edital e seus anexos.

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 13.013,00 (treze mil, treze reais).

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 16.899/2008**

Processo nº 34355550 - Pregão Presencial nº 116/2008

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda-ME**.

DATA: Goiânia, 13 de novembro de 2008

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE** e Luciano Henrique de Castro **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**

CONTRATADA: Rita Alves Pereira Guedes - **SÓCIA-DIRETORA**.

FINALIDADE: Aquisição de material a ser utilizado na confecção, manutenção e recuperação de arranjos natalinos.

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o edital e seus anexos.

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 50.850,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais).

FORO: Goiânia - Goiás

COMURG

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 16.900/2008

Processo nº 34355550 - Pregão Presencial nº 116/2008

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e WIKO DO BRASIL LÂMPADAS LTDA.

DATA: Goiânia, 02 de março de 2009

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Wolney Wagner Siqueira Júnior - PRESIDENTE e Luciano Henrique de Castro DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

CONTRATADA: Carla Cristina de Souza Ferreira - SÓCIA.

FINALIDADE: Aquisição de material a ser utilizado na confecção, manutenção e recuperação de arranjos natalinos.

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o edital e seus anexos.

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 253.625,00 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

FORO: Goiânia - Goiás

AVISO

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2009

DATA ABERTURA: 20 de Maio de 2009

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material básico de construção, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 35666117/2008

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEINFRA

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone:(62)3524-6320 Fax:(62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 30 de abril de 2009.

*Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro*

*Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL*

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2009

DATA ABERTURA: 20 de Maio de 2009

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de cartuchos e tonners para impressora e suprimentos de informática, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 36503921/2009

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone:(62)3524-6320 Fax:(62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 30 de abril de 2009.

*Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro*

*Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL*

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2009

DATA ABERTURA: 20 de Maio de 2009

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material permanente (conjunto gerador e conjunto atenuador de ruído), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Ítem

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 34222380/2008

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde-SMS

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone:(62)3524-6320 Fax:(62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 30 de abril de 2009.

*Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro*

*Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL*

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2009 (MENOR PREÇO POR ITEM)

A Pregoeira Marcela Araújo Teixeira, designada pelo Decreto Municipal n.º. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2009, processo n.º 34561834/2008.

CEPEÓ CONTRACEPTIVOS LTDA.

Goiânia, 30 de abril de 2009.

**Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 0028/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso n.º 001/2006 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, bem como o Decreto n.º. 1964/2009 do Gabinete do Prefeito, **CONVOCA** o pessoal constante da listagem abaixo, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados, junto a Divisão de Cadastro Funcional desta Pasta, sito à Rua 16, n.º 97, esq.c/Rua 12, Edifício CAPEMI, 2º andar, Centro, no horário de 08:00 às 18:00 horas.

Informe-se que, a relação de documentos, a listagem de exames pré-admissionais e Guia de Exames Médicos Admissionais (GEMAS), bem como os procedimentos relativos à referida posse, encontram-se fixados no mural desta Secretaria e disponibilizados no site <http://www.goiania.go.gov.br>.

Analista em Assuntos Sociais I - Assistente Social

CLASS.	NOME	IDENTIDADE
88	JACQUELINE FERREIRA SILVA PIRES	3613743SSP MG
89	MARIA JOSE FARIA	18070996SSPSP
90	ALEXANDRA MACHADO COSTA	1447110SSPGO

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 04 dias do mês de maio de 2009.

JORGE DOS REIS PINHEIRO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

SMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 0029/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso n.º 001/2006 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, bem como o Decreto n.º 1963/2009 do Gabinete do Prefeito, **CONVOCA** o pessoal constante da listagem abaixo, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados, junto a Divisão de Cadastro Funcional desta Pasta, sito à Rua 16, n.º 97, esq.c/Rua 12, Edifício CAPEMI, 2º andar, Centro, no horário de 08:00 às 18:00 horas.

Informe-se que, a relação de documentos, a listagem de exames pré-admissionais e Guia de Exames Médicos Admissionais (GEMAS), bem como os procedimentos relativos à referida posse,

encontram-se fixados no mural desta Secretaria e disponibilizados no site <http://www.goiania.go.gov.br>.

Analista em Assuntos Sociais I - Assistente Social

CLASS.	NOME	IDENTIDADE
91	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	3449394DGPC GO
92	TATIANE BARBOSA ARAUJO	4087016SPTC
93	ALGUNSTO MARIA BRAGA	218953SSPMG
94	ANA LIGIA DA SILVA SANTIAGO	4272733SSPBA
95	NALU RIBEIRO MACEDO SANTOS	2012310DGPC GO

Analista em Obras e Urbanismo I - Arquiteto

CLASS.	NOME	IDENTIDADE
35	JANAINNA BARBOSA SILVA	3152026DGPC
36	ELLEN LILIAN PRADO CARDOSO	3418305SSPGO

Analista em Obras e Urbanismo I - Engenheiro Civil

CLASS.	NOME	IDENTIDADE
21	OCTAVIANO MAGALHAES DA SILVA NETO	33391854708229SSPGO

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 04 dias do mês de maio de 2009.

JORGE DOS REIS PINHEIRO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

KIDMAIS PIZZARIA LTDA torna público que requereu na Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n.º 37125385, a Licença Ambiental Simplificada para Comércio alimentício de massas, molhos, serviços de pizzaria, restaurante, bar e lanchonete, com sede e domicílio na Cidade de Goiânia do Estado de Goiás, à AV. Corcovado QD-82 LT-16 ST Santos Dumont CEP: 74463-370.

AMMA

MADEIREIRA FERNANDES E FERNANDES torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 37297852 a Licença Ambiental Simplificada para Comercio de Varejista de Madeiras e Artefatos e Materiais de Construção em Geral na Avenida Anápolis Qd. 06 Lote 29 nº 3155 Jardim Maria Helena Goiânia - GO.

AMMA

EDSON NEVES DE SOUSA (FI), torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 3725.1721, a Licença Ambiental Simplificada para Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores situado à Av. Atilio Correia Lima Nº 2162 Qd. 83 Lt. 5 Cidade Jardim Goiânia/Go.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
B - Públicas, Extratos Contratuais e outras.
Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	RS 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	RS 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	RS 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página RS 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2009.....	RS 84,00	(oitenta e quatro reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	RS 34,00	(trinta e quatro reais)